1º desta Resolução, correrão por conta da Verba nº 3130.00-IV - Publicações e Divulgações, do prlamento da Câmara Municipal do corrente ano.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-:

0.01.19 - 3130.00 - XII - Serviços Domésticos....CR$- 3.500,00
0.01.20 - 3130.00 -XIII - Serviços Gerais.....Cr$- 2.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

0.01.21 - 3140.00- I - Despesas de Pronto Pag.Cr$- 1.000,00
0.01.22 - 3140.00- II - Recepções e Homenag....Cr$- 4.000,00

DESPESAS DE SERVIÇOS ANTERIORES.

0.01.23 - 3150.00- I - Exercícios findos. (Fundo de G.T.deServiços.Cr-33.000,00

CONTRIB DE PREV.SOCIAL

0.01.24 - 3250.00- I - Prev.Social(INPS).....CR$-20.000,00
0.01.25 - 3250.00-II - Fundo de G.T.Serviços..Cr$- 8.800,00

EQUIPAMENTOS E INSTAL.

0101.26 - 4130.00- I - Aquisições de Maquinas em Geral.....Cr$- 8.000,00

MATERIAL PERMANENTE

0.01.27 - 4140.00- I - Móveis de Escritório...Cr$-20.000,00
0.01.28 - 4140.00- II - Mat.de Escritório.....Cr$- 5.000,00
0.01.29 - 4140.00-III - Aquisissão de Livros....Cr$- 2.000,00
0.01.30 - 4140.00- IV - Aquisição de Móveis em Geral.....Cr$-15.000,00

T O T A LCr$268.000,00

ARTIGO 2º:-Esta Resolução entrará em vigor na data de,primeiro dia do mês de Janeiro de 1.975 (01/01/1.975).....

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-: